

Preparados para o Brexit

No seguimento da saída do Reino Unido da União Europeia a 31 de janeiro de 2020, foi acordado um período de transição como parte do Acordo de Retirada, que terminará a 31 de dezembro de 2020. A partir dessa data, o Reino Unido deixará de fazer parte do mercado interno e da união aduaneira europeia. A Correios Express tem vindo a trabalhar em todos os cenários possíveis com o objetivo de mitigar o impacto que esta situação possa provocar aos nossos Clientes.

A Correos Express dispõe de infraestrutura, tecnologia, conhecimentos e experiência para apoiar os seus clientes neste momento de incerteza.

Tenha em consideração os seguintes pontos-chave na realização dos seus envios destino Reino Unido para que não se gerem atrasos nas entregas, dados os novos processos aduaneiros:

1/ **Assegure-se que possui o número EORI.** Deve indicar o seu número EORI na expedição e na fatura comercial, tanto para as exportações como para as importações.

2/ **Junte a cada envio a fatura comercial.** A informação, em inglês, deve incluir todos os dados da sua empresa: endereço, contato, número fiscal. Identifique o código e a descrição do código pautal, incluindo o valor exato das suas mercadorias e o país de origem.

3/ **Reveja os requisitos de exportação e importação.** Recordamos que alguns produtos e mercadorias necessitam de licenças especiais para o seu trânsito.

4/ **Destinos e origens afectados:** Os envios afetados serão os envios com origen e/ou destino de países do Reino Unido: Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte.

5/ **Sobretaxa Brexit:** Por forma a refletir os investimentos suplementares realizados para o ajuste de toda a operação de forma orientada para o cliente a partir de 01 de janeiro será aplicada uma sobretaxa em todos os envios do Reino Unido para a União Europeia e da União Europeia para o Reino Unido

Na Correos Express oferecemos-lhe soluções, segurança e flexibilidade. Além disso, vamos mantê-lo informado à medida que as autoridades divulguem mais informações.